



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 30 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL PG Nº 007/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025 - PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM LÍNGUA, LITERATURA E CULTURA ITALIANAS DA FFLCH/USP

Estarão abertas, no período de **01 a 17 de agosto de 2025**, as inscrições para o preenchimento de vagas para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para ingresso no **1º Semestre de 2026**, junto ao Programa de Pós-Graduação em **Língua, Literatura e Cultura Italianas**.

O Programa de **Língua, Literatura e Cultura Italianas**, por meio deste edital devidamente homologado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), detalha a sistemática de seu processo seletivo.

O Programa de Pós-Graduação em **Língua, Literatura e Cultura Italianas** adota uma Política de Ações Afirmativas dirigidas exclusivamente a candidatos/as autodeclarados/as pretos/as, pardos/as, indígenas, quilombolas e pessoas trans. A Política de Ações Afirmativas aqui aplicada será realizada por meio de destinação de vagas e pela nota mínima das provas (proficiência e conhecimentos específicos) diferenciada.

1. Das Vagas:

Para o 1º Semestre de 2026, o Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Cultura italianas disponibiliza **25 Vagas**.

Serão destinadas 20% das vagas para candidatos/as autodeclarados/as pretos/as, pardos/as, indígenas, quilombolas e pessoas trans.

O Programa de Pós-Graduação em **Língua, Literatura e Cultura Italianas** não se obriga ao preenchimento de todas as vagas abertas neste edital e enfatiza que a aprovação não garante a atribuição de bolsa de estudo. A concessão da bolsa dependerá da oferta das agências financiadoras, e sua alocação obedecerá ao Edital de Bolsas.

2. Da inscrição:

Os candidatos deverão indicar na ficha de inscrição o nome da linha de pesquisa almejada (Os projetos docentes em cada linha de pesquisa poderão ser consultados através do link <https://italiano.fflch.usp.br/linhas-de-pesquisa>

1. Aquisição e Aprendizagem do Italiano como Língua Estrangeira;

2. O Italiano Falado e Escrito sob a perspectiva brasileira;

3. Literatura e Cultura italianas.

Indicar na ficha de inscrição a opção escolhida da Proficiência, conforme informação abaixo:

M = Mestrado: Italiano

D = Doutorado: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano (se a proficiência não foi realizada no mestrado), e o Português (somente para estrangeiros).

ATENÇÃO:

1. Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deve verificar no edital do programa qual a língua estrangeira exigida.

2. Lembramos que, segundo os contratos firmados entre o Centro de Línguas e os programas de pós-graduação, somente candidatos inscritos nos processos seletivos para ingresso na pós-graduação poderão se inscrever nos exames de proficiência.

3. O candidato que já tiver sido aprovado na prova de proficiência do Programa de Pós-Graduação no Programa ou pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP, nos últimos dois anos, deverá informar o fato na ficha de inscrição para que o aproveitamento do resultado seja considerado.

O Programa de Pós-Graduação em **Língua, Literatura e Cultura Italianas:**

- Realiza processos seletivos para Mestrado Acadêmico e Doutorado. Não recebe inscrições para Doutorado Direto;
 - O candidato diplomado em curso de curta duração, ou em cursos livres, não terá direito à inscrição;
 - É condição básica para matrícula nos Cursos de Pós-Graduação em **Língua, Literatura e Cultura Italianas** a conclusão do curso de graduação;
 - É condição básica para a matrícula no Curso de Doutorado a conclusão do Mestrado;
 - O aluno que obtiver o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado, deverá submeter-se a novo processo seletivo, obedecidas as exigências regulamentares;
 - **Os/as candidatos/as que se autodeclararem pretos/as, pardos/as, indígenas, quilombolas ou pessoas trans poderão optar por participar da Política de Ações Afirmativas. Para tanto, no ato da inscrição, deverão anexar uma Autodeclaração;**
 - **O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá a sua inscrição indeferida. Os documentos deverão ser digitalizados em arquivos PDF (de, no máximo, 3Mb), não serão aceitos documentos fotografados de forma inadequada;**
 - A inscrição será feita exclusivamente pela internet, no site do Departamento de Letras Modernas, pelo link <https://italiano.fflch.usp.br/edital-de-ingresso> das 09h00 do dia 01 de agosto às 23h59min. do dia 17 do mesmo mês.
- **Documentos exigidos para candidatos ao Mestrado:**

O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá a sua inscrição indeferida. Os documentos deverão ser digitalizados em arquivos PDF (de, no máximo, 3Mb), com alta qualidade de

leitura. Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.

1. Formulário de Inscrição: A inscrição será feita exclusivamente via Web, com preenchimento de formulário online disponível no link <https://italiano.fflch.usp.br/edital-de-ingresso>

2. Diploma de Graduação (bacharel, cópia simples, frente e verso em um só arquivo) ou, na falta deste: Certificado de Conclusão do Curso Superior, com data de colação de Grau: cópia simples, frente e verso no mesmo arquivo. Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.

O candidato que não estiver de posse do Certificado de Colação de Grau deve anexar na inscrição, **Termo de Compromisso**, (disponível através do link <https://italiano.fflch.usp.br/edital-de-ingresso>) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau.

3. Histórico escolar da Graduação, com data da colação de grau (bacharel, cópia simples): Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.

4. RG e CPF (cópia simples): não serão aceitos outros documentos de identidade, inclusive carteira de motorista. Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.

5. CRNM (antigo RNE) ou Passaporte (para estrangeiros): O Passaporte só será aceito para fins de inscrição. Os candidatos aprovados somente serão matriculados com a apresentação do Protocolo do CRNM - cópia simples. Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.

6. Curriculum Vitae (sem comprovantes): Currículo Lattes, ou similar em caso de ser estrangeiro.

7. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição: A emissão do respectivo **boleto** e a informação sobre isenção da taxa de inscrição estará disponível no link <https://italiano.fflch.usp.br/edital-de-ingresso>, durante o período de inscrição.

8. Autodeclaração assinada (apenas para os candidatos que optaram concorrer pelas vagas destinadas a pretos/as, pardos/as, indígenas, quilombolas e pessoas trans). Os modelos dessas declarações estão disponíveis para download através do link <https://italiano.fflch.usp.br/edital-de-ingresso> em formato .docx. Após download, deve ser preenchido e assinado, e anexado em PDF no formulário de inscrição.

- Documentos exigidos para os candidatos ao Doutorado:

O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá a sua inscrição indeferida. Os documentos deverão ser digitalizados em arquivos PDF (de, no máximo, 3Mb), com alta qualidade de leitura. Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.

1. Formulário de Inscrição: A inscrição será feita exclusivamente via Web, com preenchimento de formulário online disponível no link <https://italiano.fflch.usp.br/edital-de-ingresso>

O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá a sua inscrição indeferida. Os documentos deverão ser digitalizados em arquivos PDF (de, no máximo, 3Mb), com alta qualidade de leitura. Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.

2. Diploma da Graduação (Bacharel, cópia simples, frente e verso no mesmo arquivo): Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.

3. Histórico escolar da Graduação, com data da colação de grau (cópia simples): Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.

4. Diploma do Mestrado (cópia simples, frente e verso em um só arquivo): Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.

- **Para alunos da USP:** na falta do diploma poderá enviar a ata de defesa, ou a ficha do aluno com aprovação da defesa, ou o **Termo de Compromisso**, para aqueles que aguardam a defesa.

- **Para os candidatos de fora da USP:** os aprovados somente serão matriculados com apresentação do diploma de mestrado. Na falta do mesmo, os candidatos deverão apresentar o **Modelo de Declaração**, preenchido pela Universidade de origem do candidato.

O termo de compromisso e o modelo de declaração, estão disponíveis para download, através do link <https://italiano.fflch.usp.br/edital-de-ingresso>.

- **Nos casos de títulos obtidos fora da USP,** é obrigatório que conste no verso do diploma a Portaria de Credenciamento da CAPES.

- **No caso de Diploma de Mestre obtido em Universidades estrangeiras:** o Pedido de Equivalência do Título de Mestre junto a USP, deve ser solicitado no mínimo, 6 (seis) meses antes da inscrição para o processo seletivo.

ATENÇÃO: Os diplomas de Mestre obtidos no exterior só serão aceitos com Reconhecimento Nacional. Maiores informações no link <http://pos.fflch.usp.br/equivalencia-de-titulo-e-reconhecimento-de-diploma-antiga-revalidacao>

5. Histórico escolar do Mestrado, com data da defesa (cópia simples): Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.

Para candidatos que estão aguardando defesa: ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, emitido por secretaria de Pós-Graduação, ou órgão oficial equivalente.

6. RG e CPF (cópia simples): não serão aceitos outros documentos de identidade, inclusive carteira de motorista. Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.

7. CRNM (antigo RNE) ou Passaporte (para estrangeiros, cópia simples): O Passaporte só será aceito para fins de inscrição. Os candidatos aprovados somente serão matriculados com a apresentação do Protocolo do CRNM. Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.

8. Curriculum Vitae (sem comprovantes): Currículo Lattes, ou similar em caso de ser estrangeiro;

9. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição: A emissão do respectivo **boleto** e a informação sobre isenção da taxa de inscrição estará disponível no link <https://italiano.fflch.usp.br/edital-de-ingresso>, durante o período de inscrição.

10. Autodeclaração assinada (apenas para os candidatos que optaram concorrer pelas vagas destinadas a pretos/as, pardos/as, indígenas, quilombolas e pessoas trans). Os modelos dessa declarações estão disponíveis para download através do link <https://italiano.fflch.usp.br/edital-de-ingresso> em formato .docx. Após download, deve ser preenchido e assinado, e anexado em PDF no formulário de inscrição.

3. Da Seleção:

Candidatos ao Mestrado

O processo seletivo consiste em quatro etapas: **1ª Etapa:** constará obrigatoriamente de prova de proficiência em idioma estrangeiro (de caráter eliminatório), os candidatos estrangeiros, além da proficiência em língua estrangeira, deverão submeter-se ao exame de proficiência em português; **2ª Etapa:** Prova escrita de conhecimentos específicos (de caráter eliminatório); **3ª Etapa:** análise e avaliação oral sobre o anteprojeto de pesquisa e do currículo do candidato e **4ª Etapa:** Definição do orientador.

Para os participantes da Política de Ações Afirmativas, os que apresentaram a Autodeclaração no ato da inscrição, a exigência da nota mínima das provas é diferenciada.

A avaliação dos candidatos, de caráter eliminatório, será por meio da prova de proficiência (nota mínima **7,0**; nota mínima **6,0** para os participantes da Política de Ações Afirmativas), de prova escrita de conhecimentos específicos (nota mínima **6,0**; nota mínima **5,0** para os participantes da Política de Ações Afirmativas); da análise do currículo Lattes (nota mínima **7,0**) e de análise do anteprojeto de Pesquisa (nota mínima **7,0**).

A Comissão nomeada pela CCP para aplicação e correção do exame emitirá parecer de seu julgamento e indicará a nota final de cada um dos candidatos. A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dadas pelos membros da banca examinadora para a prova escrita de conhecimentos específicos; para o Curriculum Vitae e para o anteprojeto de pesquisa. Serão considerados aprovados, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos aprovados nas três etapas.

A aprovação, porém, não é garantia de ingresso no Programa, pois o número de aprovados pode ser maior do que o número de vagas disponíveis, divulgadas neste Edital. Nesse caso, as vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a porcentagem de número de vagas destinadas ao público participante da Política de Ações Afirmativas e a classificação da maior para a menor média final alcançada no processo seletivo. **A aprovação em cada uma das provas é válida por dois anos para os próximos processos seletivos.**

1ª Etapa

a) Exame escrito de proficiência em língua Estrangeira (caráter eliminatório), obrigatório.

1. No Mestrado exige-se que o aluno seja proficiente em língua Italiana.

O exame de proficiência para o **mestrado será realizado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Cultura Italianas** (Os candidatos poderão utilizar um dicionário monolíngue de italiano). Para aprovação, o candidato deverá obter nota mínima **7,0** (sete), mas os participantes da

Política de Ações Afirmativas deverão obter nota mínima **6,0** (seis). Serão também aceitas as certificações CELI (Università per Stranieri di Perugia), CILS (Università per Stranieri di Siena), PLIDA (Progetto Lingua Italiana Dante Alighieri), IT (Università Roma Tre) e AIL (Accademia Italiana di Lingua), em que o candidato tenha alcançado o nível C1 do Quadro Europeu Comum de Referência.

2. Outros exames e respectivas notas mínimas poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do candidato.

3. Aos alunos estrangeiros, além da proficiência em língua italiana, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, nível intermediário ou superior, no ato da inscrição.

4. Está dispensado do exame de proficiência em italiano o candidato que tiver concluído o terceiro grau de ensino em um país de língua italiana.

2ª Etapa

a) Prova de conhecimentos específicos:

1. Prova Escrita em Língua, Literatura e Cultura Italianas, com duração de 3 horas, sem possibilidade de consulta, será aplicada em português e/ou italiano. Para o Mestrado, os critérios de avaliação da prova escrita são: adequação ao tema, clareza conceitual, organização do texto, expressão linguística, exame crítico dos textos apresentados. Esta prova será redigida, aplicada e corrigida por uma Comissão de Seleção composta por três orientadores plenos do programa e designada a cada processo de seleção pela Comissão Coordenadora do Programa. O conteúdo desta prova pressupõe familiaridade com conceitos teóricos básicos da disciplina em que se insere o anteprojeto do candidato, de acordo com uma bibliografia selecionada e divulgada com antecedência no site indicado ao final deste edital. Nesta prova escrita os candidatos deverão responder perguntas pontuais e/ou discutir fragmentos extraídos de textos relativos à linha de pesquisa escolhida (Língua ou Literatura). Na formulação das respostas, o candidato deverá demonstrar sua capacidade e sensibilidade para refletir sobre questões relativas ao objeto de estudo, de forma a comprovar que está habilitado para ingressar na pós-graduação e na área de pesquisa escolhida.

3ª Etapa

a) Análise e avaliação oral do anteprojeto de pesquisa e do currículo do candidato:

1. A análise do anteprojeto de pesquisa tem o intuito de aferir a pertinência da escolha e a exequibilidade da proposta do candidato, a familiaridade deste com os procedimentos básicos de redação acadêmica e de estruturação de trabalhos científicos, além da coerência, objetividade e clareza na organização e exposição das ideias. Visa também a avaliar os conhecimentos em língua italiana e, portanto, poderá ser realizada em italiano e/ou português.

2. Além da análise e avaliação oral do anteprojeto, os candidatos participarão de uma arguição sobre seu currículo e seu anteprojeto de pesquisa.

4ª Etapa

a) Definição do orientador:

1. Após aprovação dos candidatos na 3ª etapa, os orientadores deverão avaliar o processo mediante sua disponibilidade, conforme o número de vagas divulgado neste Edital.

b) O resultado da seleção será divulgado por e-mail

1. Após a definição do orientador, o resultado final deverá ser encaminhado por e-mail.

Candidatos ao Doutorado

O processo seletivo consiste em quatro etapas: **1ª Etapa:** constará obrigatoriamente de prova de proficiência em idioma estrangeiro (de caráter eliminatório), os candidatos estrangeiros, além da proficiência em língua estrangeira, deverão submeter-se ao exame de proficiência em português; **2ª Etapa:** prova escrita de conhecimentos específicos (de caráter eliminatório); **3ª Etapa:** análise e avaliação oral do anteprojeto de pesquisa e do currículo do candidato e **4ª Etapa:** Definição do orientador.

Para os participantes da Política de Ações Afirmativas, os que apresentaram a Autodeclaração no ato da inscrição, a exigência da nota mínima das provas é diferenciada.

A avaliação dos candidatos, de caráter eliminatório, será por meio da prova de proficiência, de prova escrita de conhecimentos específicos (nota mínima **7,0**; nota mínima **6,0** para os participantes da Política de Ações Afirmativas); da análise do currículo Lattes (nota mínima **7,0**) e de análise do anteprojeto de pesquisa (nota mínima **7,0**).

A Comissão nomeada pela CCP para aplicação e correção do exame emitirá parecer de seu julgamento e indicará a aprovação ou reprovação dos candidatos em cada uma das etapas. A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dadas pelos membros da banca examinadora para a prova escrita; para o Curriculum Vitae e para o anteprojeto de pesquisa. Serão considerados aprovados, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos aprovados em cada etapa.

A aprovação, porém, não é garantia de ingresso no Programa, pois o número de aprovados pode ser maior do que o número de vagas disponíveis, divulgadas neste Edital. Nesse caso, as vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a porcentagem de número de vagas destinadas ao público participante da Política de Ações Afirmativas e a classificação da maior para a menor média final alcançada no processo seletivo. **A aprovação em cada uma das provas é válida por dois anos para os próximos processos seletivos.**

1ª Etapa

a) Exame escrito de proficiência em língua Estrangeira (caráter eliminatório).

1. No Doutorado exige-se **uma segunda língua**, além do italiano, que deve ser escolhida entre as seguintes línguas estrangeiras modernas: alemão, espanhol, francês ou inglês. O candidato deverá submeter-se ao exame de proficiência em língua, pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da USP, (com nota mínima **5,0**), válido por dois anos.

2. Candidatos que **não tiverem feito o exame de Italiano no Mestrado, poderão participar do exame de proficiência que será realizado no âmbito do programa** (conforme as notas exigidas para Prova de Proficiência/Mestrado) ou apresentar as seguintes certificações CELI (Università per Stranieri di Perugia), CILS (Università per Stranieri di Siena), PLIDA (Progetto Lingua Italiana Dante Alighieri), IT (Università Roma Tre) e AIL (Accademia Italiana di Lingua), em que o candidato tenha alcançado o nível C1 do Quadro Europeu Comum de Referência.

3. Outros exames e respectivas notas mínimas poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do candidato.

4. Aos alunos estrangeiros, além da proficiência em língua italiana, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, nível intermediário ou superior, no ato da inscrição.

5. Está dispensado do exame de proficiência em italiano o candidato que tiver concluído o terceiro grau de ensino em um país de língua italiana.

6. Do aluno estrangeiro que demonstrar a proficiência em língua portuguesa no Mestrado, não será exigido o exame no Doutorado.

7. Poderão ser aceitos os seguintes exames externos:

Alemão: Großes Deutsches Sprachdiplom, Kleines Deutsches Sprachdiplom, do Instituto Goethe.

Espanhol: CELU, DELE (Instituto Cervantes).

Inglês: TOEFL

Francês: Nancy 3 ou DALF (Aliança Francesa); TCF (Cendotec).

2ª Etapa

a) Prova de conhecimentos específicos:

1. Prova Escrita em Língua, Literatura e Cultura Italianas, com duração de 3 horas, sem possibilidade de consulta, será aplicada em português e/ou italiano. Para o Doutorado, os critérios de avaliação da prova escrita são: adequação ao tema, clareza conceitual, organização do texto, expressão linguística, a capacidade de relacionar os textos com demais referências no assunto e a proposição coerente de um ponto de vista crítico sobre as questões propostas. O conteúdo desta prova pressupõe familiaridade com conceitos teóricos básicos da disciplina em que se insere o anteprojeto do candidato, de acordo com uma bibliografia selecionada e divulgada com antecedência no site indicado ao final deste edital. Nesta prova escrita os candidatos deverão responder perguntas pontuais ou discutir fragmentos extraídos de textos relativos à linha de pesquisa escolhida (Língua e Literatura). Na formulação das respostas, o candidato deverá demonstrar sua capacidade e sensibilidade para refletir sobre questões relativas ao objeto de estudo, de forma tal que comprove que está habilitado para ingressar na pós-graduação e na área de pesquisa escolhida.

3ª Etapa

a) Análise e avaliação oral do anteprojeto de pesquisa e do currículo do candidato:

1. A análise do anteprojeto de Pesquisa tem o intuito de aferir a pertinência da escolha e a exequibilidade da proposta do candidato, a familiaridade deste com os procedimentos básicos de redação acadêmica e de estruturação de trabalhos científicos, além da coerência, objetividade e clareza na organização e exposição das ideias. Visa também a avaliar os conhecimentos em língua italiana e, portanto, poderá ser realizada em italiano e/ou português.

2. Além da Análise e avaliação oral do anteprojeto, os candidatos participarão de uma arguição sobre seu currículo e seu anteprojeto de pesquisa.

4ª Etapa

a) Definição do orientador:

1. Após aprovação dos candidatos na 3ª etapa, os orientadores deverão avaliar o processo mediante sua disponibilidade, conforme o número de vagas divulgado neste Edital.

b) O resultado da seleção será divulgado por e-mail:

1. Após a definição do orientador, o resultado final deverá ser encaminhado por e-mail.

Calendário de seleção para ingresso no 1º Semestre de 2026

Período de Inscrição: 01 a 17 de agosto de 2025. Entrega dos documentos para a Inscrição.

Prova de Proficiência em língua italiana (Os candidatos poderão utilizar um dicionário monolíngue de italiano): Para candidatos em nível de mestrado e para candidatos em nível de doutorado que não tenham a proficiência em italiano, as provas serão realizadas a distância no âmbito do Programa, no dia **18/09/2025 (quinta-feira), às 14h00**. A inscrição no processo seletivo, inscreve o candidato automaticamente para o exame de proficiência em língua Italiana. O link e as informações necessárias para a prova serão enviados por e-mail aos inscritos. **Os candidatos deverão assegurar a conexão internet para a realização da prova.**

Prova de Proficiência (outras línguas para doutorado): As provas nos idiomas: espanhol, francês, inglês, e o português (somente para estrangeiros), os exames serão aplicados pelo **Centro de Línguas da FFLCH**, através do site <https://clinguas.fflch.usp.br/>. (A inscrição no processo seletivo não inscreve o candidato automaticamente para os exames, caberá ao candidato contatar o Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, para obter informações sobre o calendário e demais detalhes dos exames). A prova no idioma: alemão (os candidatos da USP e de outras IES que farão teste de nível em alemão, deverão se cadastrar na plataforma OnSET: <https://www.onset.de/> (É de responsabilidade do candidato, nos enviar o certificado da proficiência em alemão até **22/09/2025**).

Prova de Conhecimentos específicos: 09/10/2025 (quinta-feira) às 14h00. A Prova Escrita será realizada a distância. O link e as informações necessárias para a prova serão enviados por e-mail aos inscritos. Os candidatos deverão assegurar a conexão internet para a realização da prova.

Bibliografia para a prova dissertativa de conhecimentos específicos

Para a prova de conhecimentos específicos, o candidato deverá considerar a bibliografia indicada para o Programa no qual se inscreveu: **Língua, Literatura e Cultura Italianas**. A bibliografia a ser estudada para realização da prova de conhecimentos específicos se encontra através do link <https://italiano.fflch.usp.br/edital-de-ingresso>

Entrega do anteprojeto de pesquisa: 30/10/2025 (quinta-feira). Enviar o anteprojeto em formato PDF através do link <http://dlm.fflch.usp.br/form/entrega-de-projetos-ppg-italiano>

O anteprojeto será recebido até 23h59min, e deverá vir somente com o número do ID, que será informado pelo DLM a todos os participantes do processo Seletivo. O candidato que entregar o anteprojeto com seu nome ou com orientador pretendido será desclassificado.

Análise de currículo e avaliação oral de anteprojetos: 06/11/2025 (quinta-feira), a partir das 14h00. Os horários para análise e arguição do anteprojeto serão divulgados oportunamente por e-mail, após os resultados da Prova de Conteúdo. A análise de currículo e arguição oral do anteprojeto serão realizadas a distância. O link e as informações necessárias para a prova serão enviados por e-mail aos inscritos. Os candidatos deverão assegurar a conexão internet para a realização da prova.

Divulgação da definição dos orientadores: 12/11/2025 (quarta-feira). Os resultados serão divulgados por e-mail.